



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 037, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 355/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Douglas Tiago Pielke**, matrícula funcional n.º 5762/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, passando da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do dia 16 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3007*
de *26/01/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*